



CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.

ATA Nº 18/2022

Aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022) às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal de Pranchita-PR, reuniram-se em sessão ordinária, os Vereadores: Eron Aramis de Souza, Daniel Souza da Luz, Demétrio Gustavo Teologides Marcon, Luci Maria Faquinello Prigol, Adelar Gilvani Radaelli, Oliveto Luiz Gnoatto, Velci Carlos Moresco, Noeli Aparecida de Oliveira Algeri e Irace Antonio Tombini, verificando-se o livro de presenças, nele se constatou a presença unânime. Foi então pelo Presidente o Vereador Eron Aramis de Souza, que convocou os presentes para de pé e, após ter sido feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pela Vereadora Noeli Aparecida de Oliveira Algeri, o Presidente em nome do Poder Legislativo de Pranchita/PR, deu por aberto os trabalhos. Que inicialmente foi lida a Ata nº 17/2022 da última sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade do plenário na sua originalidade. Em seguida o Presidente Eron Aramis de Souza, justificou sua ausência na sessão ordinária anterior, sendo sua falta abonada por unanimidade do plenário. Na sequência foi lido o Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 10/2022 o qual Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, com interveniência do Departamento Penitenciário – DEPEN e da Cadeia Pública de Santo Antônio do Sudoeste – PR, e dá outras providências, sendo entregue para a Comissão de Obras e Serviços Públicos para parecer a qual ficou com vista. Na sequência foi lido o Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 11/2022, o qual Institui, no Município de Pranchita, o serviço de acolhimento em família acolhedora, que visa propiciar o acolhimento de crianças e adolescentes e dispõe sobre o serviço de acolhimento familiar provisório de crianças e adolescentes em situação de privação temporária do convívio com a família de origem, denominado serviço família acolhedora e dá outras providências, sendo entregue para a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social para parecer, a qual ficou com vista. Em seguida foi lido o ofício nº 96/2022, o qual encaminha o Projeto de Lei nº 12/2022 o qual Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do Município de Pranchita, Estado do Paraná da Administração Direta e Indireta, para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências, sendo entregue para a Comissão de Justiça e Redação para parecer a qual ficou com vista. Após foi lido o ofício nº 06/2022 da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2022 comunicando a homologação pelo Prefeito Municipal do PAD nº 01/2022, dizendo o Presidente que o relatório ficará à disposição dos Vereadores. Ao final foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Como mais nada havia de se tratar foi encerrada a presente sessão, ficando para lavrar a ata que vai assinada pelos presentes.